



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI N.º 2.416 ”

DATA: 08 de maio de 2.014.

SÚMULA: Dispõe sobre a municipalização de pontes e estradas rurais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - FICA o Poder Executivo autorizado a Municipalizar pontes e estradas rurais, após a conclusão da execução das obras e/ou das readequações a serem realizadas, em cumprimento ao “Programa Caminhos do Desenvolvimento Sucroalcooleiro” do Governo do Estado do Paraná; dentro das seguintes divisas e confrontações:

I- Tendo início no ponto 01 de coordenadas N 7428606.9507 e E 376191.1706 m situado na divisa com a Estrada Paulista, segue com distância de 595,94 metros no rumo S01°38'02”W até o ponto 02 de coordenadas N 7428011.2572 e E 376174.1774 m situado na margem do Ribeirão Biguá finalizado esta descrição.

II- Tendo início no ponto 01 de coordenadas N 7427819.5951 e E 373236.1839 m situado na divisa com a Estrada Bela Vista, segue com distância de 659,77 metros no rumo N89°30'01”E até o ponto 02 de coordenadas N 7427825.3506 e E 373895.9334 m, segue com distância de 121,31 metros no rumo N89°37'56”E até o ponto 03 de coordenadas N 7427826.1293 e E 374017.2435 M, segue com distância de 107,11 metros no rumo N 46°48'16”E até o ponto 04 de coordenadas N 7427899.4471 e E 374095.3312 m, segue com distância de 422,31 metros no rumo S87°57'52”E até o ponto 05 de coordenadas N7427884.4476 e E 374517.3756 m, segue com distância de 63,90 metros no rumo S45°32'34”E até o ponto 06 de coordenadas N 7427839.6958 e E 374562.9835 m situado na margem do Ribeirão Esperança finalizando esta descrição.

III- Tendo início no ponto 01 de coordenadas N 7436240.3501 e E 384443.0213 situado na divisa com a Estrada Pinheiros, segue com distância de 1394,11 metros no rumo N45°58'39”W até o ponto 02 de coordenadas N 7437207.2589 e E 02 383442.5471 m situado no Centro do Ribeirão Paracatu, segue no mesmo



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

**Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br**

Gestão 2013/2016

rumo com distância de 800,37 metros até o ponto 03 de coordenadas N 7437763.4687 e E 382867.0291 m divisa com a Estrada Paracatu, finalizando esta descrição.

Art. 2º - O município de Nova Esperança assume a responsabilidade pela manutenção e conservação das novas pontes e estradas que foram construídas e/ou readequadas, nos trechos abrangidos por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS
MIL E QUATORZE (2014).

GERSON ZANUSSO
-Prefeito Municipal-